



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M N^o 57 / 90

*Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Colenda
Câmara Municipal de Vereadores.*

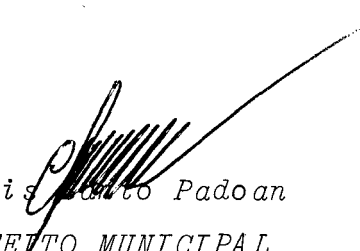
*A presente mensagem, tem a finalidade de encaminhar
em anexo, Projeto de Lei, solicitando autorização para abrir
Crédito Adicional Suplementar, no valor de CR\$ 135.350.000,00
(cento e trinta e cinco milhões trezentos e cinquenta mil cru
zeiros), para reforço de dotações anexas a esta.*

*Foi utilizado para tal, o excesso de arrecadação ,
conforme dispõe o Artigo 43, Parágrafo I, Inciso II, da Lei
n^o 4.320/64.*

*Tendo em vista empenhos de despesas que se fazem ne
cessárias, solicitamos que sejam convocadas reuniões extraor
dinárias para apreciação do Projeto de Lei.*

*Sendo o que tínhamos para o presente momento, firma
mo-nos com as expressões de estima e apreço.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, aos
31 dias do mês de maio de 1990.*


Clóvis Padoan
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 72/90

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir
Crédito Adicional Suplementar.

.....

.....

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 135.350.000,00 (cento e trinta e cinco milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço de dotações no orçamento vigente a saber:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL

02.01 - SECRETARIA GERAL

02.01.03070202.02 - Assessoria Superior

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Cr\$ 800.000,00

02.03 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

02.03.03090402.07 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens fixas Cr\$ 400.000,00

02.04- SUB-PREFEITURA DE BOM SUCESSO

02.04.03070202.08 - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens fixas Cr\$ 300.000,00

03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO

03.01.03070212.09 - SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-DA

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens fixas Cr\$ 500.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 1.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e encargos Cr\$ 2.000.000,00

4.1.2.0 - Equip. e material permanente Cr\$ 1.000.000,00

03.02 - DIVISÃO DE PESSOAL

03.02.15844922.12 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

32.80 - Contrib. para formação ap Patrimônio
do Servidor Público-PASEP. Cr\$ 1.800.000,00

03.04 - DIV.COM. ADMINISTRATIVAS

03.04.03070232.14 - SER.DE PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas Cr\$ 300.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

03.05 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

03.05.03070212.15 - MANUTENÇÃO DOS SERV. GERAIS

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens fixas	Cr\$	400.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr\$	200.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	400.000,00
3.1.3.2 - Outros Ser. e encargos	Cr\$	500.000,00

04.00- DEPARTAMENTO DA FAZENDA

04.01 - ADMINISTRAÇÃO

04.01.03080212.16 - SERV.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-DF

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens fixas	Cr\$	450.000,00
3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis	Cr\$	300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e encargos	Cr\$	250.000,00

04.01.03080332.17 - Amortização e Encargos de Finc.

32.16 - Juros de Dívida Contratada	Cr\$	5.000.000,00
43.51 - Amortização da Dívida contratada	Cr\$	8.000.000,00

04.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04.02.03080322.18 - Execução Contábil, Financeira e Orçamentária

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$	400.000,00
3.1.3.2 - Outros serv. e encargos	Cr\$	500.000,00

04.03 - DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

04.03.03080302.19 - Arrecadação e Fiscalização de Tributos

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$	500.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr\$	200.000,00
3.1.3.2 - Outros serv. e encargos	Cr\$	1.500,000,00

05.00 - DEPART.DE OBRAS E VIAÇÃO

05.02 - SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL

05.02.16880212.21 - Manutenção do Serv.Rod.Municipal

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens fixas	Cr\$	500.000,00
--	------	------------

05.02.16885342.22 - Conservação de Estradas Vicinais

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens fixas	Cr\$	2.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	5.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e encargos	Cr\$	4.000.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

05.03 - DIVISÃO DE OBRAS

05.03.16915752.23 - Operacionalização da Pedreira Municipal e
Fábrica de Artefatos de Cimento

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas Cr\$ 800.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cr\$ 400.000,00

06.00 - DEPARTAMENTO DE SER. URBANOS

06.01 - ADMINISTRAÇÃO

06.01.10070212.24 - SERV.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-DSU

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas Cr\$ 500.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cr\$ 350.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e encargos Cr\$ 1.500.000,00

06.02 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

06.02.10603252.25 - MNAUTENÇÃO DOS SERV.DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.3.2 - Outros Serv. e encargos Cr\$ 2.000.000,00

06.03 - DIV. LOGRADOUROS PÚBLICOS

06.03.10580212.26 - MANUT.DOS SERV.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens fixas Cr\$ 5.000.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cr\$ 800.000,00

06.03.10573161.16 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA CONS-
TRUÇÃO DE CASAS POPULARES

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$25.000.000,00

06.04 - DIV.DE SERV.DE UTILIDADE PÚBLICA

06.04.06301781.24 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O
CORPO DE BOMBEIROS;

4.1.2.0 - Equip. e material permanente Cr\$ 800.000,00

06.04.10603272.28 - Manutenção dos Serv. de utilidade
pública

3.1.3.2 - Outros Serv. e encargos Cr\$15.000.000,00

07.00 - DEPART.DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

07.01 - ADMINISTRAÇÃO

07.01.13070212.31 - SERV.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-DSBES

3:1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens fixas Cr\$ 450.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e encargos Cr\$ 400.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

08.01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRO-PECUÁRIO

08.01 - ADMINISTRAÇÃO

08.01.04070212.34 - SERV.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-DFA

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens fixas Cr\$ 350.000,00

3.1.1.1.03 - Outras Despesas variáveis Cr\$ 200.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 300.000,00

3.1.3.2 - Outros Ser. e encargos Cr\$ 700.000,00

08.01.04171042.35 - MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 800.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv.e encargos Cr\$ 1.000.000,00

09.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

09.02.08411851.36 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$18.000.000,00

09.02.08421882.40 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens fixas Cr\$ 5.000.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material permanente 800.000,00

09.03 - DIVISÃO DE CULTURA

09.03.08462281.39 - Const.de Ginásios e quadras de Esportes

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$13.000.000,00

09.03.08460212.42 - Serv. de Esporte e Recreação

3.1.3.2 - Outro Ser. e encargos Cr\$ 2.000.000,00

09.04 - ADMINISTRAÇÃO DE ENTIDADES SUPER-
VISIONADAS

09.04.08442052.44 - PROGRAMA PARA ATENDER AS ATIVIDADES

DE FUNDAÇÃO DE ENSINO DE P.BRANCO-FUNESP

3.2.1.1.01 - Transferências - Pessoal Cr\$2.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do prvcvel excesso de arrecadação, conforme quadro demonstrativo ANEXO I, junta do a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1º - Arrecadação do 1º período de 1989 (janeiro a abril).....Cr\$	1.040.558,16
02 - Arrecadação do 2º período de 1989 (maio a dezembro).....Cr\$	11.102.446,98
03 - Arrecadação do 1º período de 1990 (janeiro a abril).....Cr\$	66.885.244,02
04 - Receitas previstas para 1990.....Cr\$	123.272.000,00



CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO



$$\frac{1^\circ \text{ período de 1990}}{1^\circ \text{ período de 1989}} \times 100 = \frac{66.885.244,02}{1.040.558,16} \times 100 = 6.428\%$$



$$6.428\% - 100\% = 6.328\%$$

$$\text{Arrecadação } 2^\circ \text{ período de 1989} \times \triangle$$

$$\text{ou} = 11.102.446,98 \times 6.328\% = 702.562.844,89$$

$$11.102.446,98 + 702.562.844,89 = 713.665.291,87$$

$$\text{Receita Prevista para 1990} \quad \text{Cr\$} \quad 123.272.000,00$$

MENOS:

a) Arrecadação do 1º de janeiro de 1990, até o último dia do mês imediatamente anterior ao da proposição do crédito(janeiro a abril).... 66.885.244,02

b) Arrecadação que vai do mês da solicitação do crédito até 31 de dezembro, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento no primeiro período..... 713.665.291,87 Cr\$ 780.550,535,89



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

<i>Excesso provável de arrecadação.....Cr\$</i>	<i>657.278.535,89</i>
<i>Excesso já utilizado.....Cr\$</i>	<i>293.900.000.00</i>
<i>Excesso a ser utilizado.....Cr\$</i>	<i>363.378.535,89</i>



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

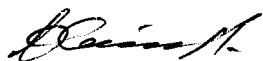
P A R E C E R

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Pato Branco, é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei 072/90, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 135.350.000,00 (cento e trinta e cinco milhões e trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

Há excesso de arrecadação, conforme informou a Mensagem nº 57/90, devendo ser aplicado na administração municipal, conforme as rubricas mencionadas.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 25 de junho de 1.990.


CLÓVIS PEDRO DE FAVERI
Presidente


VILSO CARNEIRO DE OLIVEIRA
Relator

ILÁRIO ANTONIO TONIOLO
Membro